

*Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.*

## **PONTO QUINTO DA ORDEM DO DIA**

### **Conselho de Administração: reeleição e nomeação de Administradores<sup>1</sup>:**

**Quinto A:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia.

**Quinto B:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto.

**Quinto C:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Nuno Maria Pestana Almeida Alves.

**Quinto D:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.

**Quinto E:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Paulo Nogueira de Sousa Costeira.

**Quinto F:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gabriel Alonso Imaz.

**Quinto G:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel de Mello Franco.

**Quinto H:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Jorge Manuel Azevedo Henriques dos Santos.

**Quinto I:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo.

**Quinto J:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor António do Pranto Nogueira Leite.

**Quinto K:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez.

**Quinto L:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gilles August.

**Quinto M:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor José António Ferreira Machado.

---

<sup>1</sup> Submetem-se a votação separada cada uma das propostas formuladas nos pontos Quinto A a P.

**Quinto N:** Reeleger como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Acácio Liberado Mota Piloto.

**Quinto O:** Nomear como Administradora para o período estatutário de três (3) anos a Exma. Senhora Francisca Guedes de Oliveira.

**Quinto P:** Nomear como Administrador para o período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Allan J. Katz.

### **PROPOSTA DE ACORDO RELATIVA AO PONTO QUINTO**

De acordo com a proposta elaborada pela Comissão de Nomeações e Remunerações ao Conselho de Administração, propõe-se adoptar os seguintes acordos de reeleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração:

**Quinto A:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António Luis Guerra Nunes Mexia cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto B:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel Manso Neto cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto C:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Nuno Maria Pestana Almeida Alves cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto D:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto E:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Paulo Nogueira de Sousa Costeira cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto F:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gabriel Alonso Imaz cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto G:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João Manuel de Mello Franco cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto H:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Jorge Manuel Azevedo Henriques dos Santos cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto I:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.



**Quinto J:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor António do Pranto Nogueira Leite cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto K:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Manuel Menéndez Menéndez cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto L:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Gilles August cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto M:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor José António Ferreira Machado cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto N:** Reeleger como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos ao Exmo. Senhor Acácio Liberado Mota Piloto cujas circunstâncias pessoais são as que constam no Registo Mercantil.

**Quinto O:** Nomear como Administradora pelo período estatutário de três (3) anos a Exma. Senhora Francisca Guedes de Oliveira, maior de idade, de nacionalidade Portuguesa e cujos dados pessoais serão comunicados ao Registo Mercantil.

**Quinto P:** Nomear como Administrador pelo período estatutário de três (3) anos o Exmo. Senhor Allan J. Katz, maior de idade, de nacionalidade Americana e cujos dados pessoais serão comunicados ao Registo Mercantil.

Os Senhores Administradores reeleitos e nomeados poderão aceitar os seus cargos por qualquer meio admitido no Direito.